LEI Nº 4.139, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 267.388,36 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	267.388,36

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	267.388,36

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 267.388,36 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 496	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	267.388,36

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	267.388,36

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.993 de 19 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, 6 de setembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 09 / 09 / 2013 Edição: 0426 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 7/8 / 09 / 2013 Edição: 5842 PÁG: B2 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	ASS. JURÍDICA